REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

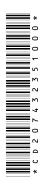
Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL nº 1.179, de 2020.

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do PL nº 1.179 de 2020, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2020.

Dep. Enrico Misasi

Dep. Enrico Misas Líder do PV



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Enrico Misasi)

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Assinaram eletronicamente o documento CD207432351000, nesta ordem:

- 1 Dep. Enrico Misasi (PV/SP) LÍDER do PV
- 2 Dep. Arthur Lira (PP/AL) LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE
- 3 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 4 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) LÍDER do PSDB
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) LÍDER do PDT
- 6 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) LÍDER do PCdoB
- 7 Dep. Léo Moraes (PODE/RO) LÍDER do PODE
- 8 Dep. Joice Hasselman (PSL/SP) LÍDER do PSL